## **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**



Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP <u>E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br</u> CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO № 480, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências".

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro (sexta-feira) de 2017 em virtude do feriado nacional em que se comemora o **Dia de Finados**, 02 de novembro de 2017 (quinta-feira), não havendo expediente, exceto nos serviço emergenciais que ficará a critério do Diretor de cada Departamento, entre estes, os serviços de Saúde, Limpeza Pública e demais serviços essenciais, bem como mantido sem mudanças o calendário escolar.
- **Art. 2°.** Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
- **Art. 3°.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 30 de outubro de 2017.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** 

Prefeito Municipal

**MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES** 

Secretário - Geral